

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 362/15

Data: 17/08/15

Hora: 10:25

Visto: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 19/08/15

Frederico

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Reitera a Indicação dos recape asfáltico nas ruas Paulo Costa Pereira e Antonio Pedotti – Jardim Veneza.

**BRUNO MAGALHÃES**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REITERA A INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que viabilize juntamente com as autoridades competentes para que viabilize o recape asfáltico em toda a extensão das ruas Paulo Costa Pereira e Antonio Pedotti – Jd. Veneza.

**JUSTIFICATIVA:**

As condições asfálticas de ambas as ruas supracitadas estão muito aquém da necessidade da população, por isso é necessário o recape a fim de evitar acidentes e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos que transitam por esses locais.

Cornélio Procópio, 17 de agosto de 2015.

**BRUNO MAGALHÃES**

Vereador – PV